



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.963, de 7 de março de 1.980.

"Fixa preços públicos concernentes à venda de ingressos e de aluguel de mesas para o baile da XVI Festa da Uva Fina de Ferraz de Vasconcelos, e dá outras providências."

ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais, na forma dos artigos 39 V e 79, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31.12.69,

ARTIGO 1º - Fica estabelecido os seguintes preços relativos à venda de ingressos e de aluguel de mesas para o baile da XVI Festa da Uva de Ferraz de Vasconcelos, a realizar-se no dia 7 (sete) do corrente:

- I - cavalheiros - individual Cr\$ 150,00;
- II - damas - individual Cr\$ 70,00;
- III - aluguel de mesas - por mesa
. Cr\$ 200,00.

ARTIGO 2º - Os ingressos só terão valor quando / chancelados em via única pelo órgão competente do Departamento da Receita.

ARTIGO 3º - A arrecadação, controle e fiscalização / ção da venda dos ingressos e do aluguel das mesas, constará de ordem de serviço a ser expedida pelo Departamento da Re- / ceita.

ARTIGO 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 7 de março de 1.980.

Angelo Castello
ANGELO CASTELLO

Registrado no Departamento de Administração - Divisão de Exp e Documentação e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

Paulo Santa Sofia
PAULO SANTA SOFIA
DIRETOR ADMINISTRATIVO.